

DECRETO Nº 7714, de 06 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7714				
Suplementação de Créditos			Data 06/10/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
138	145		1	1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000
138	164		1	1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000
138	159		1	1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000
138	129		1	1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000
138	127		1	1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000
Soma:			10	
Anulação de Créditos			Data 06/10/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				

127	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33903000.15000000	
129	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33903900.15000000	1
145	1	1.05.0.04.128.0014.2032.33901400.15000000	2
159	1	1.05.0.28.846.0000.0091.32902100.15000000	4
164	1	1.05.0.28.846.0000.0093.33903900.15000000	2
Soma :			10

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal